



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 2949/17**

**Data 31.07.17**

**Súmula.** Concede gratificação por coordenação de Programas Educacionais do Governo Federal a Profissional de Educação, abaixo relacionado e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação por coordenação de Programas Educacionais do Governo Federal a Profissional de Educação, sendo a que segue:

### PROFESSOR

Matrícula	Nome	CPF
404-4/1	Eliza Bortolanza Theisen	034.861.709-70

**Parágrafo Único.** O percentual de que trata a gratificação do caput deste artigo será de 20 % (vinte por cento) sobre o valor da referência, conforme parágrafo 1º. do Art. 2º da Lei Municipal nº 1067/14 combinado com a Lei Municipal nº 1599/2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 13 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2017.

  
**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito

PUBLICADO EM

*02 - Agosto - 2017*  
Jornal *Diário Oficial*  
Página *181*  
Edição *1308*

Ass. Responsável